



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Secretaria de Administração e Finanças

LEI Nº 903/92, De, 08 de Julho de 1.992.

Muda a denominação da Rua Santos Dumont para LINDOVAL JOSÉ DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Acopiara, Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de LINDOVAL JOSÉ / DE LIMA, a rua Santos Dumont, que parte da rua Dom Quintino até a rua Cel. Manoel Alves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir / da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 08 de Julho de 1.992.


João Uchôa de Albuquerque
Prefeito Municipal